



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **MENOR PREÇO**, submetida ao regime de **empreitada por preço unitário**, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Implantação de plataformas de embarque e desembarque de Ônibus Linha Direta e melhorias no TERMINAL CACHOEIRA e no TERMINAL SEDE, em Almirante Tamandaré, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba — COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$1.119.536,86 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 17:30 horas do dia **20 de Novembro de 2017**.

DATA DE ABERTURA: dia **21 de Novembro de 2017**, às 9:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 6 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 — Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 30 de Outubro de 2017.

Omar Akel Diretor Presidente

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC

Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82.630-900 - Curitiba - Paraná

Telefone (41) 3351-6500 - Fax (41) 3351-6502

www.comec.pr.gov.br



Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 053/2017

PROTOCOLO: 14.685.732-9 INEXIGIBILIDADE: 009/2017

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa

Divita Diagnóstico Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) instrumento portátil de polarização de

fluorescência (FPA).

VIGÊNCIA: 06/10/2017 a 05/10/2018 ou até findar os recursos aportados. VALOR TOTAL: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304424.267, Natureza de Despesa 4490.5208, Fonte de Recursos 250.

Inácio Afonso Kroetz

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 31 de outubro de 2017.

105097/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - 004/2017

PROTOCOLO: 14.243.908-5

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Cooperativa dos Agentes Ambientais - COOPERAGIR.

OBJETO: Termo de Compromisso a coleta de resíduos sólidos recicláveis oriundos de atividades administrativas a ser realizada pela Cooperativa de Marechal Cândido Rondon, sem envolvimento de aporte financeiro. VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/04/2018.

Inácio Afonso Kroetz DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR Curitiba (PR), 31 de outubro de 2017.

105092/2017

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA EXTRATO DO 3º TA AO CONTRATO Nº 035-2015

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA e GEIA ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE L'TDA-ME.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2015 nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 04 de novembro de 2017, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 1º de fevereiro de 2018.

AUTORIDADE: Luiz Henrique Tessutti Dividino. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18.10.2017 PROTOCOLO: 13.447.396-7 principal e14.373.119-7 DATA DA ASSINATURA: 19.10.2017

Paranaguá, 19 de outubro de 2017

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

105145/2017

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, submetida ao regime de empreitada por preço unitário, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Obras de Implantação de plataforma de embarque e desembarque de Ônibus no TERMINAL FAZENDA RIO GRANDE, em Fazenda Rio Grande, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratadas pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$999.506,73 (Novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 11:30 horas do dia 23 de Novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA: dia 23 de Novembro de 2017, às 14:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 7 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de RS 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 31 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

105420/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -COMEC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, submetida ao regime de empreitada por preço unitário, na forma a seguir descrita:

OBJETO: Implantação de plataformas de embarque e desembarque de Ônibus Linha Direta e melhorias no TERMINAL CACHOEIRA e no TERMINAL SEDE, em Almirante Tamandaré, de acordo com os Projetos de Engenharia fornecidos pela COMEC e demais Anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.

PREÇO MÁXIMO: R\$1.119.536,86 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: No protocolo geral da COMEC, até as 17:30 horas do dia 20 de Novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA: dia 21 de Novembro de 2017, às 9:30 horas, na sala de reuniões da COMEC.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da COMEC, na Rua Máximo João Kopp, 274, bloco 3, Santa Cândida, Curitiba –PR.

OBSERVAÇÕES: O edital e seus anexos estarão à disposição para consulta na sede e no site da COMEC (www.comec.pr.gov.br), a partir de 6 de novembro de 2017 e poderão ser obtidos, em meio digital, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), em espécie, no setor financeiro da COMEC. Informações complementares pelo fone: (41) 3351-6500 – Comissão de Licitação, e ou através do e-mail: licitacoes@comec.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 30 de Outubro de 2017.

Omar Akel

Diretor Presidente

- LUIZ GERALDO MAZZA



O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, fatiou a denúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro"

Fatiando para evitar pizza?

O relator da Lava Jato no STE, ministro Edson Fachin, fatiou a demúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro que envolve organização criminosa (Eduardo Cunha, Geddel Vieira Lima, Henrique Alves e Rocha Loures) e a relativa à chetrusto da la late fatiga Eduardo Cunha. conta Loures) e a retata de la retata da obstrução da Justiça (o pessoal da JBS, Lúcio Funaro) à conta do juizado do Distrito Federal. Assim apesar de alguns insucessos, o fluxo judicial prossegue com a mesma intensidade como se vê no peso das denúncias da datace Funaro que meis uma ser escriptor de la contra como se ve no peso das denúncias da datace Funaro que meisma con servicio de la contra como servicio de la contra contr do delator Funaro que mais uma vez carrega contra a aliança em rede de Michel Temer e Eduardo Cunha dentro aliás daquele enquadramento da Procuradoria Geral da República que abrange a equipe ministerial

chave do país.

Quando do primeiro fatiamento, lá no início, aquele que deixou o petrolão sob Sérgio Moro, ficou nítido que a compreensão de outros magistrados como Marcelo Bretas no Rio e outros em São Paulo e Distrito Federal, tinham a mesma linha de inspiração. A rigor o divisor persiste na instância superior. Alguns erros - uma certa carga autoritária como na questão de Sergio Cabral e sua transferência de presídio contida por Gilmar Mendes - afetaram a imagem da operação e isso num momento em que ela é questionada e acentua o viés de queda, mas a sequência de eventos (novas condenações e revelações de impacto) restabelecem parte do e revelações de impacto) restabelecem parte do

equilibrio perdido. Paralelamente, a pregação doutrinária persiste nas ações de procuradores engajadíssimos como Deltan Dallagnol e Carlos Fernando no debate sobre inovações legais que se fazem urgentes e encontram fortíssima resistência do status quo, mormente da classe política que vé em Michel Temer uma espécie de todos na condição de protagonista maior, até pelo arquivamento das duas denúncias, e que ganharia ainda a dimensão de modernizador com sua próxima agenda de lutas todas na linha da recuperação da economia e as reformas.

Reformismo

A bandeira que derrubou João Goulart em 1964, a das A Dandeira que derrubou Joado Coulair dei 1994, a das reformas de base, é com sentido oposto a que procura salvar o mandato de Michel Temer. A diferença é que um foi vice eleito e o atual não, favorecido pela mecânica da chapa com Dilma. Aliás, foi a vitória de Jango como vice (o homem original da chapa de Jânio era Milton comment origina da chapa de janto era Millon.

Campos) que levou estrategistas ao retorno da solução automática. Verificou-se com o predomínio do PT que a derrubada de Dilma pelas bases aliadas foi um tanto quanto programada a partir do momento em que a crise se tornou incontrolável não apenas no rumo da

O reformismo de Jango era à esquerda e nacionalista como o atual é pró-mercado e potenciais investidores, o que virava combustão num clima de Guerra Fria que vitava commosta una cuma de Guela ria, acicatado pela ocorrência da revolução cubana e a vitória de Alende no Chile. O governo janguista, em que pese o nível de excelência do seu ministério (com nome como o nível de Santiago Dantas), com a herança do populismo varguista pendia para uma ruptura de suas alianças geopolíticas e isos bastou para ser derrubado. Como dizia Jaguaribe, a luta era entre o liberalismo commostire, cuatiente mo políberalismo. cosmopolita, que viraria em neoliberalismo, e o nacional trabalhismo, herança varguista. Hoje é quase igual, só que o vetor das reformas e de linha conservadora, diretitista.

Vereadores atuais e de legislaturas anteriores não deixam por menos: querem inclusive os atrasados do décimo terceiro desde 2013. Pelo jeito, a mania da retroatividade ganhou força com a decisão errônea do STE Um grupo de vereadores e de ex-camaristas se

STE Um grupo de vereadores e de ex-camaristas se vincula também à pressão das entidades representativas, em termos estaduais, dos legislativos locais.

Já contrataram advogados especialistas que não estão nem aí com as ponderações radicais, mas alertadoras, do presidente do Tribunal de Contas, Durval Amaral, que insiste que a decisão é inajustável às normas orçamentárias e respectivas leis reguladoras e que carecería de função reguladora para ajustar-se no tempo. Para botar fermento na questão, o pleito já foi formalizado na Câmara Municipal da capital. formalizado na Cámara Municipal da capital.

Bloqueio

BIOQUEIO

Durante três horas, com pneus queimados,
manifestantes fecharam o Contorno Leste sob o
fundamento de que a concessionária tinha bloqueado
os caminhos existentes na área e que permitiam
movimentar-se sem pagar pedágio, situação que volta e
meia se repete em outros pontos do território e que só se
resolve com decisão judicial quando não há acordo
razoável entre as partes em conflito. A concessionária se
viu impelida ante a trumplus a fil de degenas de viu impelida, ante o tumulto e a fila de dezenas de viu impenda, ante o tuninto e a na de ezenas de quilómetros formada na rodovia, a retirar os bloqueios. Se foi transitória essa decisão, é certo que teremos novo bloqueio na estrada.

FOICIOTE

Funcionários municipais se preparam para a guerra salarial em Curitiba: pleiteiam 10% e calculam a inflação acumulada em 6,3% quando mal chega à metade.

Ocorre que Rafael Greca, ainda que não tenha esgotado a negociação, imagina um ajuste próximo de zero para alinhar-se à Lei de Responsabilidade Fiscal. Da parte dos trabalhadores há o argumento de que com o aumento da contribuição previdenciária tiveram seus ganhos concretamente reduzidos, daí o apelo dramático.

Deputado resgata pacote original das 10 Medidas de Combate à Corrupção

Apenas duas propostas do pacote encampado pelo MP foram aprovadas pela Câmara no final de novembro de 2016, projeto está engavetado no Senado

Daiene Cardoso

Brasília - Quase um ano após a Câmara desfigurar as "10 Medidas de Combate à "În Medidas de Combate à Corrupção", o deputado Mendes Thame (PV-SP) resgatou o conteido original e reapresentou a proposta em forma de projeto de lei. Das 10 medidas originais, apenas dudas do pacote encampado pelo Ministério Público foram aprovadas pela Câmara no final de novembro de 2016. Desde o envio ao Senado.

Desde o envio ao Senado Desde o envio ao Senado, o projeto está engavetado, aguardando a designação de relator para que o tema seja apreciado pela Comissão de Constituição e Iustica (CCJ). Não há previsão de quando se senadores votarão o projeto. As "10 medidas" chegama no Congresos Nacional jeto. As "10 medidas" chega-ram ao Congresso Nacional em março do ano passado com a força de mais de 2 mi-lhoes de assinaturas apoian-do o projeto. Uma comissão especial foi criada na Câmara para discu-tir o tema, mas no plenário as propostas de endurecimento da legislação e simplificação dos trâmites processuais fo-

dos trâmites processuais fo-ram sumariamente derrubadas. Sobrou no pacote a cri-minalização específica do crime de caixa dois eleitoral (uso de dinheiro de campanha sem o devido registro na Justiça Eleitoral) e a inclusão de alguns crimes na categoria de hediondos caso o valor desviado seja superior a 10 mil salários mínimos

Os deputados ainda inclu-fram no texto uma emenda que prevê a punição de ma-gistrados e integrantes do



Protocolada no final de setembro, proposta de Mendes Thame (PT-SP) aínda não está na pauta de nenhuma comissão da Câmara dos Deputados

Ministério Público por crime de abuso de autoridade. O projeto de lei 8727/2017 retoma pontos cruciais do pa cote original, como a criação da figura do "reportante do bem" (que incentiva o cida-dão a denunciar crimes de corrupção em qualquer ór gão, público ou não), o teste de integridade (símulação de suborno sem o agente pú-blico saber) e a tipificação do crime de enriquecimento

Mendes Thame, que é pre-sidente da Frente Parlamen-tar Mista de Combate à Corrupção, também reintroduz o rupção, tambem reintroduz o crime hediondo para casos de corrupção de altos valores (superior a 100 salários míni-mos), cria a certificação do trânsito em julgado quando o Deputado diz que pretende fatiar o pacote em vários projetos e que só reapresentou as 10 medidas agora para "agilizar" a tramitação

recurso for considerado me-ramente protelatório, propõe mais celeridade à tramitação nais celeridade a trainitação de processos de improbidade administrativa, muda o siste-ma prescricional e flexibiliza o conceito de prova ilícita (dependendo do conteúdo

que for revelado na prova).

O texto reapresentado por Mendes Thame traz de volta a prisão preventiva para assegurar a devolução dos recursos desviados, o confisco dos valores roubados antes mesmo da condenação do réu e resgata a punição para dirigentes partidários por prática de corrupção ou cai-

xa dois.

Mendes Thame disse que
pretende fatiar o pacote em
vários projetos e que só reapresentou as 10 medidas agora para "agilizar" a tramitação. Ao desmenbrar as propostas em vários projetos, o
deputado diz que conseguirá
reduzir a pressão das categoreduzira pressão das categoreduzir a pressão das categorias envolvidas na fase de dis-

O deputado reconhece que não houve empenho para que o projeto fosse retomado com celeridade no Senado, uma vez que o pacote foi "mutilado" pela Câmara. "Na verdade, utilizarano projeto para incluir o abuso de po-der, o que não deveria", co-mentou. Mendes Thame vai superir à presidência da Câsugerir à presidência da Câsugerr a presidencia da Ca-mara que o tema seja anali-sado em comissão perma-nente destinada a discutir propostas de combate à cor-rupção e que esta função seja estendida à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Como foi protocolado no final de setembro, o novo pacote ain da não está na pauta de ne

nhuma comissão. Segundo o deputado, o Mi-nistério Público trabalha em nova proposta de pacote com 100 medidas e que, por isso, vai pedir que os procurado-res acrescentem novas pro-postas ao conjunto de proje-tos encampados por ele. Para tos encampados por ele. Para tos encampados por ele. Para o deputado, o resgate do pa-cote tería um resultado dife-rente se fosse a voto no ple-nário hoje. "Acho que o clima é cada vez mais de pressão popular", declarou.



TOMADA DE PREÇOS NACIONAL

Ohisão de Compras de Curitiba/PR; R. Comenda: Parigol de Souca, 2º ander. Tel : (41) 3321-4448/4159. Orgão Regional de Compras de Foz do Iguaçu/PR: Av. Sasseti, 800, Cempo Executivo, Vila"A/, Tel.: (45) 3520-5076

Rosimari Fauth Ramadas Mortins Superintendente de Compras

D de Sixta Mazacotte Conturion



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO UFBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - COMEC

CURTEN-COURCE

AVISODE LICITAGA-OUECE

TAVISODE LICITAGA-OUECE

TAVISODE LICITAGA-OUECE

A Coordenação da Repaia L'Arractadana de Curteta — COMEC toma público que realizará afoliação, no martialistos fromada de Preço, do spo MENOR PREÇO submitada de Augusta de Curteta — COMEC COMEC de Martina de Curteta — Comec de Contractada de Curteta — Comec de Contractada — Contractada —

DATA OF PRESENTATION 23 DE NOVEMBRO DE 2017, 33 14:30 Perso, ha talla de nombre de COMPT. Sais de nevelors de COMPT. Can de nemero de compte de COMPT. L'ALLE COMPT. L'ALL



GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITARIA DE CURTIBA - COMEC

descrita.

OBUSETO: Implantação de plataformas de embarque e desembarque de Oni bus Linhs Direta e melherias no TERMINAL CACHOEIRA e Pojetos de Engenharia formecidos pela COMEO e demáis Anaxos, a serem contratados pelo Governo no de Estada o Palman straves de Coovidenção da Região Metropública de Cuntoa – COMEO, na forma instituída pela LE Estadual nº 15,50807 de 1º de agistio da 2011, Le nº 5,508 de 21 de purbo de 1093 e demás a noma de agistio da 2011, Le nº 5,508 de 21 de purbo de 1093 e demás a noma de agistio da 2011, Le nº 5,508 de 21 de purbo de 1093 e demás a noma de 100 pela de

de agosto de 2007, Les nº 8,685 de 21 de jurho de 1933 e demas normas que premo en 1950. El 18,119,518,65 (Um miliba, canto e detamore mil, qui niserio se trinto e este reals e cilitenta e sals centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTAS TAN hoproscolo genta de COMEC, al de 3 n. 7.30 DATA DE ABERTURAS, de 21 de Novembro de 2917. As 3 30 horas, na sals de reunidos da COMEC, al de 19 de Novembro de 2917. As 9 30 horas, na sals de reunidos da COMEC, al Comisio and COMEC, al de 1908 (ESTA COMEC). LO CALLO DE ABERTURAS, de 21 de Novembro de 2917. As 9 30 horas, na sals de reunidos da COMEC. Comisio and complete de 1908 (ESTA COMEC). LO CALLO DE ABERTURAS COMEC. Comisio and complete de 1908 (ESTA COMEC). LO CALLO DE COMEC. DE 1908 (ESTA COMEC). LO CALLO DE 1908 (ESTA COMEC). LO

351-5500 – Comissac on gov.br. CuntibaPR, 30 de Outubro de 2017. Omar Akel Diretor Presidento